



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a troca das câmeras de videomonitoramento queimadas na EMEF Experimental de Vitória UFES – Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 08 de junho de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de troca das câmeras de videomonitoramento queimadas na EMEF Experimental de Vitória UFES – Goiabeiras, Vitória, tendo em vista que após visita a unidade escolar foi constatado que existem algumas câmeras de videomonitoramento do local que não estão funcionando, causando insegurança aos alunos e profissionais da EMEF.

A melhoria desse espaço configura-se como serviço de natureza essencial, uma vez que a melhoria contribui significativamente para o funcionamento da unidade e a formação de valores como cidadania, cooperação e respeito. Ademais, a preservação e qualificação dos ambientes educacionais são fundamentais para o processo de ensino-aprendizagem e para o pleno desenvolvimento das crianças.

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece ser de competência dos municípios a implementação de programas de educação infantil e ensino fundamental, o que inclui, quando necessário, a promoção de melhorias nos ambientes que compõem as unidades educacionais. Vejamos:

*“Art. 30. Compete aos Municípios:*

*VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;”*

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 08 de junho de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 08/06/2026 17:01

Checksum: **EF5C52E43C34785BF0AD26AC3F68B09D211203C24CBBF5E1BB6029DB6F37B77A**